

Mensagem Circular SINDMAR - Petrobras e Transpetro Nº 13/2018
Rio de Janeiro, 8 de junho de 2018.

AOS OFICIAIS E ELETRICISTAS DA PETROBRAS E DA TRANSPETRO

Prezados Companheiros e Companheiras,

Na tarde de ontem (7/6), o SINDMAR e os Sindicatos Coirmãos assinaram os Acordos Coletivos de Trabalho 2017/2019 com as empresas Transpetro e Petrobras, com a vigência de 1º de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2019.

A Transpetro informou que no próximo dia 15 realizará a quitação das diferenças dos benefícios educacionais e dos valores do vale refeição nos cartões. Assim como a Petrobras informou que na mesma data realizará o pagamento das diferenças salariais, dos benefícios educacionais e dos valores do vale refeição nos cartões.

Agradecemos a todos os companheiros e companheiras que participaram e contribuíam com sua manifestação democrática ao longo do processo de negociação.

Solicitamos a todos que, ao receberem esta mensagem, contribuam com sua ampla divulgação.

Despedimo-nos com as já tradicionais **Saudações Marinheiras**.

Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante - SINDMAR

Observação de praxe:

Cumpra lembrar que a não difusão ou a retenção desta correspondência fere o preceituado no art. 5, inciso XII, da Constituição Federal e o art. 266, do Código Penal, ficando o infrator sujeito às sanções previstas na legislação pátria.